



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 002/2017/RBP

**TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO INICIAL DE
BENS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO
QUADRIÊNIO 2017 - 2020**

João Luís Mendes Sodré, Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições e em atendimento ao disposto no § 3º do Art. 61 da Lei Orgânica do Município e § 3º do Art. 12 da Resolução Nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, torno pública a declaração de bens inicial de mandato recebida dos vereadores referente a legislatura 2017 a 2020, a saber:

Art. 1º - Em conformidade com disposto no § 3º do Art. 61 da Lei Orgânica do Município e § 3º do Art. 12 da Resolução Nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, torno pública a declaração de bens inicial de mandato recebida do prefeito e vice-prefeito referente ao quadriênio 2017-2020:

I – Marcus Vinicius Muller Pegoraro:

a) Um automóvel marca VW Parati 1.6 SURF, Ano/Mod 2008/2009, cor preta, placas IOY 8189 – Valor R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

II – Cledemir de Oliveira Gonçalves:

a) 50%(cinquenta por cento) de um terreno medindo 7x21, localizado na Rua Almirante Barros, S/N – Canguçu/RS – Valor R\$: 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)

b) 30%(trinta por cento) de um apartamento na Rua Almirante Barroso, 675 – Canguçu/RS – Valor R\$: 70.000,00(setenta mil reais)

c) 50%(cinquenta por cento) de um apartamento na Rua Almirante Barroso, 675 – Canguçu/RS – Valor R\$: 40.000,00(quarenta mil reais).

d) 5,8(cinco hectares e oitenta centiares) de terra localizada na Coxilha dos Cavalheiros – 1º distrito – Canguçu/RS – VALOR R\$: 70.000,00(setenta mil reais)

e) Um veículo marca GM/Prisma, ano/mod. 2009/2009, Placas IPG 1440 – Valor R\$: 2.000,00(dois mil reais).

f) Saldo em poupança em 31/12/2015 – junto a CEF – AG. 0462 – Valor R\$: 50.493,26(cinquenta mil, quatrocentos e noventa e três reais com vinte e seis centavos).

Art. 2º. – Publique-se o presente no mural oficial e site da Câmara Municipal de Vereadores para conhecimento público.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Canguçu/RS, 02 de janeiro de 2017.

JOÃO LUÍS MENDES SODRÉ

Presidente

Registre-se e Publique-se:

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI

Primeiro Secretário